

DECRETO N.º 1.772.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.612, de 07 de dezembro de 1976, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.619, de 15 de dezembro de 1976,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um credito suplementar no montan te de Cr\$ 301.359,00 (trezentos e um mil e trezentos e cinquenta e nove cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentarias: Orgao - 0200 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentaria - 0201 - Gabinete do Prefeito e Orgaos Subordinados 0201.03000000.000 - Administração e Planejamento 0201\_03070000\_000 - Administração 0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior 0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3140.00 - Encargos Diversos Para outros Encargos Diversos ...... Cr\$ 8.000,00 0201.03070210.000 - Administração Geral 0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Outros ..... 0 9.380,00 Orgao - 0400 - Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentaria - 0401 - Gabinete do Secretario e Orgaos Subordinados 0401.03000000.000 - Administração e Planejamento 0401.03090000.000 - Planejamento Governamental 0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação 0401.03090402.020 - Munutenção do Gabinete do Secretario 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..................... Cr\$ 14.175,00 Orgao - 0501 - Secretaria Municipal da Fazenda Unidade Orçamentaria - 0501 - Gabinete do Secretario e Organs Subordinados 0501.03000000.000 - Administração e Planejamento 0501.03080000.000 - Administração Financeira 0501.03080300.000 - Administração de Receitas 0501.03080302.022 - Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria 

F1.2

Orgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e
Orgãos Subordinados
0601.08000000.000 - Educação e Cultura 0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau
0601_08420310_000 - Assistência Financeira
0601.08420312.028 - Subvenções à Professores de
Escolas Particulares
3276.00 - Pessoas
0601.08470000.000 - Assistência a Educandos
0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição
0601.08474272.036 - Participação na Campanha Nacional de
Alimentação Escolar
3111.02 - Despesas Variaveis
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr 3.905,00
0601_08810000_000 - Assistência
0601.08810310.000 - Assistência Financeira 0601.08810312.041 - Auxílio a Professores Particulares Inativos
3276.00 - Pessoas
Orgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentaria - 0701 - Gabinete do Secretario e
Orgãos Subordinados
0701.03000000.000 - Administração e Planejamento 0701.03070000.000 - Administração
0701_03070000_000 - Administração Geral
0701.03070212.042 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Orgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e
Organs Subordinados
0901 . 04000000 . 000 - Agricultura
0901_04070000_000 - Administração
0901.04070210.000 - Administração Geral
0901.04070212.067 - Manutenção do Gabinete do Secretario
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 12.000,00
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e
Orgãos Subordinados
1001.14000000.000 - Trabalho
1001_14070000_000 - Administração
1001 14070210 000 - Administração Geral
1001.14070212.087 - Manutenção do Gabinete do Secretário 3111.02 - Despesas Variáveis
Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
MA

F1.3

Gabinete do Prefeito
0201_03070210_000 - Administração Geral 0201_03070212_005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito
0201_03070200_000 - Supervisão e Coordenação Superior 0201_03070202_003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Cr\$ 8.000,00
0201_03000000_000 - Administração e Planejamento 0201_03070000_000 - Administração
Orgão - 0200 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Orgãos Subordinados
constantes do Orçamento Programa para 1977, como segue:
Soma
Estradas de Rodagem 4130.00 - Equipamentos e Instalações
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa 0702.16880432.057 - Reequipamento do Departamento Municipal de
0702.16000000.000 - Transporte 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
tigo I.º, a redução na seguinte dobação orçamentária: Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo ar-
3231.00 - Inativos
1101.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas   1101.15824952.111 - Pensionistas e Pessoal Inativo

F1.4

```
0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080300.000 - Administração de Receitas
0501.03080302.022 - Manutenção do Departamento de
                  Tributação e Tesouraria ...... Cr$ 1.190,00
Orgao - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentaria - 0601 - Gabinete do Secretario e
                           Orgaos Subordinados
0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau
0601.08420310.000 - Assistencia Financeira
0601.08420312.028 - Subvenções a Professores de Escolas
                  0601.08470000.000 - Assistencia a Educandos
0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição
0601.08474272.036 - Participação na Campanha Nacional de
                  Alimentação Escolar ....... Cr$ 5.690,00
0601.08810000.000 - Assistencia
0601.08810310.000 - Assistencia Financeira
0601.08810312.041 - Auxilio a Professores Particulares
                  986,00
Orgao - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentaria - 0701 - Gabinete do Secretario e
                           Orgaos Subordinados
0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070210.000 - Administração Geral
0701.03070212.042 - Manutenção do Gabinete do
                  Orgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentaria - 0901 - Gabinete do Secretario e
                           Orgaos Subordinados
0901_04000000_000 - Agricultura
0901.04070000.000 - Administração
0901.04070210.000 - Administração Geral
0901.04070212.067 - Manutenção do Gabinete do
                  Orgao - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentaria - 1001 - Gabinete do Secretario e
                           Orgaos Subordinados
1001.14000000.000 - Trabalho
1001.14070000.000 - Administração
1001.14070210.000 - Administração Geral
1001.14070212.087 - Manutenção do Gabinete do
                  Secretario ....
Orgao - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentaria - 1101 - Encargos Gerais do Município
```



F1.5

1101.15000000.000 - Assistência e Previdência 1101.15820000.000 - Previdencia 1101.15824950.000 - Previdencia Social a Inativos e Pengionistas 1401. 45824952. 111 - Pensionistas & ressoul Inativo .... Cr\$ 234.010,00 Art. 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue: Orgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Estradas de Rodagem 0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviario

0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa 0702.16880432.057 - Reequipamento do Departamento Municipal de Estrada de Rodagem ...... Cr\$ 301.359,00 Soma ..... Cr\$ 301.359,00

Art. 5.6 - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1977/1979, na parte relativa ao exercicio de 1977, como segue:

Orgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentaria - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Unidade Orçamentaria - 0702 - Departamento Municipal de

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Ruben Sergio Borba Secretario Municipal da Administração



DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1969

Aposenta uma funcionária Edmundo Hoppe, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que - lhe são conferidas pelas leis em vigor,

DECRETA:

Arto 10 - É aposentada, a partir desta data e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço Público Municipal, a parteira HILDA LAU, amparada no arto 100 lo da Constituição Federal de 15/03/67, com o vencimento integral de NCrs 205,76 (du zentos e cinco cruzeiros novos setenta e seis centavos), inclusive 5 avanços e gratificação adicional de 25%.

Arto 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

- Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul 24 de março de 1969.

(a). Edmundo Hoppe - Prefeito

CONFERE COM O ORIGINAL

Santa Cruz do Sul, Martin Municipa da Administração

Secretario Municipa da Administração